



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CDB) (12.66)

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 5 / 2022 - CMEDI (12.66)

Nº do Protocolo: 23122.023106/2022-14

São João del-Rei-MG, 10 de junho de 2022.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS DOM BOSCO E DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte dois), às 18:00 (dezoito) horas, na plataforma online, por vídeo chamada, foi realizada reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Dom Bosco da Universidade Federal de São João del-Rei, tendo como presentes os seguintes participantes. Do colegiado, o Presidente e professor Joel Alves Lamounier e seus membros, professora Carmen Marques Lopes, professor Júlio César Amaral Teixeira, professora Mylvia David Chiaradia de Resende e discente Thiago Coelho de Queiroz. Constando quórum, o coordenador e presidente iniciou a sessão com as seguintes pautas. **Pauta 1. Edital de Apoio à Realização de Semanas Acadêmicas (Edital PROEN/SEACA nº002/2022).** O membro discente, Thiago Coelho de Queiroz, informou que o CA Rita está realizando um levantamento com os estudantes do curso para definir o tema da Semana Acadêmica, mas este ainda não está finalizado. Debateu-se também possível data para o evento. Definiu-se por aguardar o levantamento que está sendo feito pelo CA e agendar uma nova reunião extraordinária para deliberar sobre essa pauta. **Pauta 2. Regulamento do NDE - mudanças.** O presidente do colegiado apresentou proposta de mudança das competências atribuídas no formato de trabalho e quantitativo de membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Medicina CDB a saber: Proposta 1- mudança do presidente do Núcleo Docente Estruturante: sugere que tal competência seja repassada para outro membro do NDE e não mais vinculada ao coordenador(a) do curso. Proposta 2- aumento do número de membros do NDE de 4 para 5. Após discussão, os membros do colegiado aprovaram as propostas apresentadas. Este assunto será informado em reunião departamental. Professora Carmen, destaca no final desta pauta que, para publicação dos editais a candidatura para membro do NDE seja feita ampla divulgação, pela coordenação, aos departamentos de Ciências Naturais (DCNAT) e de Psicologia (DPSIC) visto que os departamentos possuem encargos didáticos com o Curso de Medicina. **Pauta 3. Mudanças no Regimento do Estágio Obrigatório do Curso de Medicina CDB (Internato).** O presidente do colegiado apresentou aos demais membros as seguintes propostas de alteração no Regimento do Estágio Obrigatório do Curso de Medicina CDB a saber: Proposta 1- no art 14 inciso I - retirar o coordenador do curso da composição da Comissão do Internato sendo substituído pelo Coordenador Geral de Internatos eleito pelos demais membros da comissão. Proposta 2- no art 14 inciso IV - mudar a nomenclatura "Coordenadores de Módulo". Ao final da apresentação das propostas pelo presidente do colegiado, a professora Carmen pontuou (na primeira proposta) que, para a Comissão do internato, em sua constituição, é importante que se mantenha o coordenador de curso, uma vez que, há demandas discutidas pela comissão que é necessário definição junto ao coordenador do curso. No caso a coordenação do Curso pode ser representada por um docente do internato. Todos os membros aprovaram a sugestão. Foram debatidas, pelos membros, as seguintes propostas de alterações no Regimento do Estágio Obrigatório do Curso de Medicina: Art. 14 - A Comissão de Internato é constituída por: I. Coordenador do Curso de Medicina do CDB ou docente representante indicado pela Coordenação; II. Coordenador Geral de Internatos; III Coordenador do Estágio do Ano 1; IV Coordenador do Estágio do Ano 2; V Coordenadores de Módulo do Internato; VI 02 (dois) membros discentes, sendo um de cada ano do Estágio. Art 14 - §2 Os Coordenadores de Módulo do Internato são docentes do Curso de Medicina do CDB, da área clínica do respectivo Módulo, indicados pelos seus pares. Art 14 - §4º O Coordenador Geral de Internatos, os Coordenadores de Estágio Anual e Coordenadores de Módulo do Internato têm mandato de 24 (vinte e quatro) meses e o mandato dos membros discentes é de 12 (doze) meses. Art. 15 - A Comissão de Internato é presidida por um

Coordenador Geral dos Internatos. Parágrafo único: O Coordenador Geral de Internatos é docente do Curso de Medicina do CDB, eleito por seus pares. Art. 28 - Para realizar o Estágio, o estudante deverá ter concluído, com aprovação, todas as disciplinas obrigatórias e optativas da matriz curricular do Curso de Medicina do CDB até o 8º período. Ao final os membros do colegiado definiram que as propostas para as alterações no Regimento apresentadas serão levadas para discussão junto à Comissão de Internatos e retornarão ao colegiado para deliberação em próxima reunião. Não havendo mais a relatar e constar, eu Letícia Bibiana Araújo de Oliveira dos Reis, secretária do Curso de Medicina CDB/UFSJ, lavrei a presente ata que, será lida e, se aprovada, será assinada pelos presentes. São João Del Rei, 23 de maio de 2022.

Docente: Joel Alves Lamounier

Docente: Carmem Marques Lopes.

Docente: Júlio Cesar Amaral Teixeira

Discente: Thiago Coelho de Queiroz

Docente: Mylvia David Chiaradia de Resende

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 15:44)
CARMEN MARQUES LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1952585

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 12:07)
JOEL ALVES LAMOUNIER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CMEDI (12.66)
Matrícula: 319693

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 10:12)
JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 2840942

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 22:24)
MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 2239656

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 13:23)
THIAGO COELHO DE QUEIROZ
DISCENTE
Matrícula: 192650021

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano:
2022, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **10/06/2022** e o
código de verificação: **6435a36e05**